



Ser afro no Brasil: o racismo institucionalizado e a luta sócio-cultural



Fernanda de Araújo Patrocínio
Rosane Rosa

1. INTRODUÇÃO

Quando falamos em políticas públicas aplicadas à Educação no Brasil é relevante associar, as mesmas, às ações institucionais, inclusivas e relacionadas às demandas da sociedade. Por este (e outros motivos), torna-se importante fazer um panorama do que é ser afro no Brasil contemporâneo a partir de dados oficiais.

Segundo a pesquisa do Ipea **Retrato das desigualdades de gênero e raça** (2011), que traz dados sobre a população brasileira relativos a 2009, sete em cada dez famílias que recebem o benefício do “Bolsa Família”¹ são chefiadas por negros, representando cerca de 14 milhões de brasileiros. Tal dado revela que a população negra está mais vulnerável à pobreza e, em especial, as mulheres negras são as mais atingidas pelo desemprego, com uma taxa de 12,5%, ao passo que entre as mulheres brancas a taxa é de 9,2%. O desemprego atinge também 6,6% dos homens negros e 5,3% dos homens brancos. Entre os cidadãos empregados, a diferença salarial atinge os indivíduos também com relação ao gênero e à etnia. Enquanto a média salarial entre brancos é de R\$1.162,25, a média salarial entre negros é de R\$750,70. A média salarial do homem branco é de R\$1.491,00; do homem negro é de R\$957,00; da mulher branca é de R\$833,50; e da mulher negra é de R\$544,40. Entre as trabalhadoras domésticas com trabalho remunerado e carteira de trabalho assinada, a proporção é 24,6% para negras e 29,3% para brancas.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2014 (o PNAD realizado pelo IBGE), 53% dos brasileiros se autodeclaram negros (dito pardo ou preto), enquanto 45,5% se declararam brancos. Os dois estados com a maior população negra estão no Nordeste: Maranhão, com 80%, e Bahia, com 79,3%. Também, partindo dos dados do IBGE, a taxa de analfabetismo é duas vezes maior entre negros, ou seja, 11,5% da população negra é analfabeta, já entre a população branca a taxa é de 5,2%. Pessoas brancas estudam, em média 9,25 anos, enquanto que pessoas negras estudam, em média, 7,3 anos.

1 A transferência do benefício é feita às mulheres, mensalmente – os filhos devem frequentar a escola, como regra estipulada no acordo para a concessão do benefício, entre outros cuidados relacionados à saúde. Entre 2000 e 2012, os rendimentos dos 20% mais pobres dos brasileiros cresceram três vezes mais rápido do que os dos 20% mais ricos.

O Mapa da Violência, divulgado em 2015², mostra o Brasil como sendo o quinto país que mais matou mulheres no mundo, com 106 mil vítimas da violência. A morte de mulheres brancas caiu 10% entre 2003 e 2013. Neste mesmo período, contudo, o número de mortes de mulheres negras saltou mais de 54%, passando de 1.864 para 2.875. Ainda, segundo os dados do Mapa da Violência (2015), as mortes por armas de fogo são duas mais frequentes entre negros do que brancos – em 2012, as armas de fogo vitimaram 10.632 brancos e 28.946 negros.

A cada 100 mil brancos temos, em média, 11,8 mortes, ao passo que a cada 100 mil negros, em média, 28,5 mortes. Segundo o relatório, morreram 142% mais negros em 2012. Os estados de Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Roraima e Mato Grosso apresentaram elevada taxa de mortalidade de brancos. Já os estados de Alagoas, Paraíba, Espírito Santo e Distrito Federal apresentam as maiores taxas de homicídios de negros por armas de fogo no país. Ao longo dos anos, a morte de jovens negros foi crescente: em 2003, 72,5% das vítimas eram negras; em 2012 este número dobrou, registrando uma diferença de 142%.

Os dados supracitados interferem na vida da sociedade brasileira e, com isso, é relevante elucidar que é patente a opressão sociocultural sofrida pelos cidadãos negros e, por outro lado, a massificação da marginalização dos mesmos. Por exemplo, o próprio processo de representação política na última eleição (2014) denuncia a baixa representatividade negra entre políticos eleitos, ou seja, apenas 1/3 dos candidatos a governador em todo país eram negros e apenas uma candidata à Presidência da República se autodeclarava negra. Nilo Procópio Peçanha (1909-1910) assumiu a função do presidente do Brasil após a morte de Afonso Pena. Joaquim Barbosa foi o primeiro negro a ocupar a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) – ou seja, 72 anos depois (1931) que Hermenegildo de Barros tinha assumido uma vaga na mesma corte.

Este contexto reflete a má fé-institucional (FREITAS, 2011), que serve como trampolim para a violência simbólica, com consequências intencionais na trajetória educacional e profissional dos negros no Brasil. Freitas (2011, p. 282) acredita que a “desorganização familiar e má-fé institucional, determinam trajetórias de vida marcadas pelo fracasso escolar e posteriormente profissional”.

.....
2 Ilustra os dados de 1980 a 2013.

Esta constatação ou sentença dá margem ao entendimento como falácia à crença de que a garantia do sucesso de um aluno se dá somente por meritocracia, diante da desigualdade vista nos dados aqui levantados.

2. A LEI 10.639/2003 E O SILÊNCIO INSTITUCIONAL

É a partir da formação e da convivência sadia no meio familiar³ que se desenvolve o reconhecimento da importância social e simbólica que é a escola (FREITAS, 2011, p. 284). O despreparo e a má-fé institucional, principalmente no caso de escolas precárias, podem fazer com que o ambiente escolar, ao invés de acolher o aluno, o estigmatize, dificultando seu processo de desenvolvimento. Nesse cenário, ignorar a importância de abordar a história e a cultura afro-brasileira (Lei 10.639 desde 2003) faz parte tanto do despreparo quanto da má-fé institucional. Esse silêncio pode causar, além da inibição, a ausência de sentimento de pertença e a própria exclusão de uma cultura que diz respeito à História do Brasil.

Freitas (2011) caracteriza por má-fé institucional o despreparo e a intolerância no próprio sistema e no ambiente escolar. No caso da lei 10.639/2003, podemos entender como o preconceito e a falta de preparo dos agentes públicos com relação à cultura e ao exercício cidadão da afro-brasilidade – colocado, por vezes, como exótico. A má-fé institucional atinge, sobretudo, os indivíduos que fazem parte da “ralé brasileira”, segundo o conceito de Jessé Souza (2011). A ralé seria justamente a porção brasileira marginalizada e que luta para ter seus direitos cidadãos reconhecidos. A esse respeito Freitas explica:

A má-fé institucional atinge tanto a ralé estrutural, cuja miséria moral e material apenas encontra sua confirmação e institucionalização nas escolas públicas, quanto as demais frações da classe baixa que, apesar da renda precária, não deixam de ser contempladas com uma família organizada e com algum conhecimento incorporado. Estas últimas teriam alguma possibilidade de ascensão social, caso as escolas públicas não se encarregassem muitas vezes, por efeito da má-fé institucional, de também lhes fechar as portas a essa possibilidade (2011, p. 303-304).

.....
3 Compreendemos aqui o meio familiar na sua diversidade de arranjos e não apenas baseada na maternidade e na paternidade biológica.

Tal postura da escola, enquanto instituição coercitiva remete às consequências, ainda, da escola no período colonial, que tinha duas funções: “deserdar os nativos de sua cultura, e acultura-los a um modelo colonial preestabelecido” (TAVARES, 2009, p. 2). Além de nativos, no caso brasileiro, esta lógica, intermediada por um aparato ideológico do Estado, atingia a todos aqueles que não fossem descendentes de europeus.

Segundo Tavares (2009), por intermédio da escola, os saberes nativos e tradicionais de cada povo foram abandonados, quando não deformados e apropriados pela cultura europeia. Por isso, políticas públicas, como a Lei 10.639/2003, são importantes, pois, surgem como tentativas democráticas e cidadãos de reafricanizar sujeitos a partir da escola – não sendo utilizada a violência simbólica adotada nas tentativas de inferiorizar a herança de matriz africana no Brasil. Desta forma, podemos conceber a escola como um local com potencial para “descolonizar as mentes”.

3. O NEGRO ALÉM DOS NÚMEROS

Trabalhar as diferenças étnico-raciais aliadas à cidadania faz parte da função do Conselho Nacional de Educação (CNE), sendo este que realiza a articulação base para a promoção de uma Educação voltada às relações étnico-raciais. Segundo Morais (2014), as mudanças no século XXI, com políticas voltadas aos negros, às mulheres e à juventude, propiciaram a criação de órgãos como a Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ). Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são produtos oriundos da implementação da Constituição de 1988.

Morais (2014) afirma que a subalternação dos indivíduos, enquanto grupos, se vale da identificação de tais características subalternas ou estigmatizadas. É tal posição que serve como motor que impulsiona a organização para a ação política. Assim, os comportamentos como o machismo, o sexismo e o racismo presentes em ações e discursos salientam a necessidade de leis e procedimentos mais eficientes para combater esses tipos específicos de violência. Vale ressaltar

que, apesar de se originarem das demandas populares contra a opressão, o feminismo e o movimento negro têm histórias sociais distintas e, devido às vertentes políticas, como o feminismo negro, podem dialogar com pautas que vão além das que os movimentos dão conta.

Morais (2014) considera ainda que órgãos como o Ipea são de absoluta relevância, já que levantam dados empíricos acerca também dos grupos citados – e como eles se comportam na sociedade. É por intermédio de dados já explicitados, neste capítulo, que evidenciam que resoluções mais inovadoras precisam ser discutidas em espaços participativos e aprovadas, considerando a dimensão associativa, política, institucional e socioeconômica de cada grupo. Por exemplo, o primeiro passo para a criação da Lei 10.639/2003, de certa forma, veio com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB lei 9.394/1996). Isso demonstra, em geral, uma inovação porque envolveu conselhos estaduais e municipais para a aprovação bem como organizações e militantes do movimento negro, além de professores e pesquisadores da área, evidenciando a prática participativa (MORAIS, 2014). Somente a partir da CNE de 17 de junho de 2004 e da CNE/CP de 10 de março de 2004 estabeleceram-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Assim, a Lei 10.639/2003 trata de afro-brasileiros e de africanos, ou seja, da multiplicidade de culturas que podem ser identificadas como afro-brasileiras e do continente africano. Dessa maneira, a diferença complementa e garante condições de igualdade – no caso da Lei 10.639/2003, a partir do ambiente escolar. A articulação é dada por intermédio dos termos reconhecimento, reparações, ações afirmativas, racismo e direitos (MORAES, 2014).

4. O RACISMO INSTITUCIONALIZADO

Antes de caracterizarmos o racismo institucionalizado, levantaremos, por exemplo, alguns dados acerca do Rio Grande do Sul. Segundo dados do IBGE de 2015, a população negra representa 16,3% dos habitantes no Estado – há cerca de 11.247.972 habitantes em todo Rio Grande do Sul. Em Porto Alegre, a população negra representa cerca de 20,2% dos 1.476.867 habitantes da capital gaúcha. Em 2008, foram registradas 410 denúncias com relação ao racismo no Rio

Grande do Sul. Em 2013, este número pulou para 776 denúncias, representando um aumento de 89%, segundo a reportagem do G1⁴.

Apesar de políticas públicas e leis que deixam claro que o racismo é crime, este tipo de preconceito continua, ainda, bastante enraizado. Dois fatos chamam a atenção, ainda segundo a reportagem do G1, acima citada. O primeiro é a interrupção da entrevista que uma mulher negra dava ao repórter (também negro). Um homem se posta atrás de ambos e afirma que aquela mulher “é uma lata de lixo” (sic) – numa forte manifestação de racismo, machismo e misoginia. Na sequência, o repórter pergunta a um rapaz branco se ele é racista e este responde que “sim, de certa forma, sim; todos nós somos, eu acho, [...] não sei explicar, é uma questão histórica. A gente vê os negros diferentes porque eles já sofreram mais coisas que a gente” (sic). Apesar de reconhecer e naturalizar a ocorrência do racismo, ele afirma que esse sentimento pode mudar, à medida que a questão for mais debatida e esclarecida. Em todas as entrevistas, ao longo dos cinco minutos de reportagem, o jornalista perguntou aos passantes se há racismo no Rio Grande do Sul e se eles são racistas. À primeira pergunta todos afirmaram que sim, sem titubear. Já à segunda, somente o rapaz mencionado reconheceu o preconceito. Assim, podemos pensar que é fácil identificar o racismo no outro e na sociedade, o difícil é reconhecer em nós a ocorrência de tal crime.

Para contextualizar essa problemática, esta mesma reportagem converteu o preço de um africano escravizado no Brasil, no mercado de Porto Alegre, como ocorria no Brasil Colonial. Assim, quem quisesse comprar um escravo no centro da capital gaúcha, desembolsaria hoje, com as conversões monetárias, R\$450,00 – valor de mercado de um escravo em 1888. Tal comparação foi feita considerando o contexto de objetificação do negro no Brasil Colonial, dando gancho ao tratamento inferiorizado e preconceituoso que essa população ainda recebe na contemporaneidade.

Esse tratamento desumanizado ocorre também em ambientes educativos. Segundo Moraes (2013), a cor escura da pele pode provocar julgamentos, imprecisões e mesmo gestos preconceituosos dos educadores dentro da sala

4 G1. Dia Nacional da Consciência Negra levanta debate sobre racismo no RS. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/jornal-do-almoco/videos/t/edicoes/v/dia-nacional-da-consciencia-negra-levanta-debate-sobre-racismo-no-rs/4622578/>>. Acesso em 21 nov. 2015.

de aula – e entre os estudantes também. Nota-se que a cor da pele é tida como uma construção social que pode até mesmo influenciar o sucesso ou não de um indivíduo dentro de uma sociedade plural, porém racista.

Como vimos anteriormente, jovens negros ainda são recordistas na evasão escolar – vide que, somente em 2015, cerca de 51% dos jovens negros entre 15 e 17 anos estão matriculados no Ensino Médio, ou seja, 49% dos antes matriculados no Ensino Fundamental desistiram. Na visão de Moraes (2013), dentre os vários fatores para este índice de evasão está a dificuldade de interação e o desânimo perante um sistema formal em um ambiente nem sempre favorável à pluralidade.

Abordar a temática afro-brasileira e mesmo se relacionar com alunos de variadas etnias pode revelar dificuldades na relação entre professores, alunos e comunidade escolar – uma vez que demanda empatia⁵. Moraes (2013) destaca também os desencontros com relação à autodeclaração e à classificação subjetiva dos professores com relação ao reconhecimento de cor/etnia de seus alunos.

Vale ressaltar que, no Brasil, a classificação étnica é muito ligada à pigmentação da pele de cada indivíduo – considerando-se, por vezes, a ancestralidade como segundo plano. Possibilitar que o aluno se autodeclare está ligado à noção de pertencimento e reconhecimento do indivíduo em grupo, a qual deveria ser trabalhada e respeitada dentro do ambiente escolar – sem a interferência da classificação externa. Este ponto também é relevante quando pensamos na aplicação da Lei 10.639/2003 e na resistência de alguns professores: ceder à classificação baseada no etnocentrismo é também negar o direito à afro-brasilidade e marginalizar indivíduos, sua cultura e ancestralidade.

A própria noção de estigma, ligada à cor de pele e ao comportamento dos alunos, pode ser notada por intermédio de um exercício mental. Na classificação feita pelo professor com relação à cor de pele dos estudantes e até mesmo pelo tipo de cabelo (liso versus **black power** ou crespo), quais são os brancos e quais são os negros (MORAES, 2013)? Destes, quais são os alunos elogiados e quais são os que são classificados como problemáticos? O problema da ausência ou da

.....
⁵ Ver mais na dissertação O livro e o axé, o erê com Ganga Zumba: representações afro-brasileiras na produção editorial didática voltada à lei 10.639/2003 e a apropriação dos professores, de autoria de Fernanda de Araújo Patrocínio. Este trabalho foi desenvolvido no POSCOM/UFMS e orientado pela Prof^a Dr^a Rosane Rosa.

sub-representação de indivíduos negros e da afro-brasilidade também encontra suas consequências no espaço escolar que, em tese, é um local democrático e plural. Não necessariamente os professores são racistas e nem sempre os gestos e as classificações são racionalizados, mas na sociedade nota-se a falha ao lidar com o racismo – ao invés de ser desconstruído e combatido, muitas vezes, ele é naturalizado e reforçado, inconscientemente. Dessa forma, nota-se o cruzamento de fronteiras culturais e o cultivo de identidades ambíguas (considerando, sobretudo, a construção brasileira para identidades) – ou seja, a consolidação de uma estratégia política para a (des)construção identitária (SILVA, 2009) de um indivíduo ou de um grupo; no caso aqui estudado, os afro-brasileiros.

Há dois casos que ganharam repercussão midiática que nos ajudam a entender como a questão racial é trabalhada também pelo viés do racismo na escola. Em setembro de 2014, Cleidson (garoto negro), o, então, aluno do 5º ano na Escola Municipal Professora Irene Da Silva Oliveira (Nova Iguaçu/RJ), fez uma manifestação artística contra a ausência de representação de negros na capa de sua prova – usualmente, a professora adotava uma imagem a ser colorida pelos alunos, como uma capa introdutória aos trabalhos e provas de cada aluno.

A professora Joice Oliveira Nunes recebeu a avaliação do aluno, que logo avisou que havia pintado os quatro personagens da Turma da Mônica (Mônica, Cebolinha, Magali e Cascão – icônicos personagens criados pelo cartunista Maurício de Sousa; todos brancos) de outra cor. “Pintei da minha cor, tá? Cansei desses desenhos diferentes de mim” (sic). A docente compartilhou nas redes sociais o desenho do aluno e se comprometeu a diversificar os conteúdos das aulas. Outro caso é o do aluno Gustavo Gomes Silva, matriculado no CEU Vila Curuçá, em São Paulo. No dia da Consciência Negra, em 2014, quando a Equipe da Rede TVT fazia a reportagem sobre o projeto “Leituraço” de contos africanos e afro-brasileiros, o garoto, então com 10 anos, surpreendeu com respostas que denotam conhecimento da própria cultura, consciência intercultural e respeito à alteridade:

Repórter: Gustavo, eu gostaria de saber qual a sua opinião sobre os contos africanos? Se você já conhecia outras histórias além dessa que você ouviu hoje?

a classificá-lo como branco, marginaliza-se o estudante negro (no caso aqui estudado), de modo a ignorar a sua existência cultural no ambiente escolar. Este tipo de marginalização muitas vezes se estende a outros espaços sociais.

Moraes (2013, p. 75) enfatiza a falta “de uma formação mais consistente do professorado em relação à educação de crianças negras” como uma das problemáticas, além dos materiais didáticos que partem do racismo para abordar a negritude.

De fato, a existência de um material didático valoroso, que contenha representações e informações justas a respeito da pele negra, de um material que não sub-represente a maior parte da população brasileira, torna-se quase inútil se sua utilização e leitura sejam realizadas pela ótica do racismo, seja ele consciente ou não. (MORAES, 2013, p. 78)

Desta maneira, o conceito de racismo institucionalizado, indo além dos preconceitos direcionados apenas ao indivíduo, é fundamental para o entendimento deste estudo. Moraes explica o que entende pelo conceito de racismo institucionalizado:

O conceito interpela as instituições a se repensarem diante de sua seletividade racial em relação a indivíduos e grupos, seletividade esta que opera de forma estrutural na contemporaneidade, demarcando de maneira inequívoca espaços e privilégios e solapando a plenitude do conceito de dignidade da população negra (2013, p. 11).

Já Fleuri (2006) afirma que o racismo, enquanto ideologia, busca legitimar estereótipos e preconceitos, fortificando a mítica de distinção entre sujeitos superiores e inferiores por critérios étnicos. O racismo está fortemente relacionado ao estereótipo, uma vez que se trata de um julgamento social e da falta de flexibilidade de diálogo entre grupos. Dependendo do contexto e do jogo político, a resignificação do estereótipo pode legitimar os processos de sujeição e exclusão, conforme defende o autor.

Kabengele Munanga (2005, p. 15) adverte que a postura dos professores e a própria escola podem colaborar com a perpetuação do racismo. Assim, não se

no Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria. Produzido pela editora F.T.D., ele se destina ao Programa de Admissão ao Curso Ginásial, curso complementar. LADEIRA, Can. Dor. M. **História do Brasil** – perguntas e respostas. São Paulo: F.T.D, 1928.

trata de “sentir pena dos ‘coitadinhos’”, mas sim de tomar uma atitude responsável para mostrar a complementaridade e o enriquecimento das pessoas a partir do respeito de suas diferenças. O autor sugere desconstruir as relações de poder que sustentam historicamente a discriminação. Quanto ao aluno discriminado, deve-se restaurar sua dignidade, sua autoestima, seu orgulho e combater, em sala de aula, as facetas do racismo oriundos dos resquícios coloniais da sociedade brasileira. Trata-se do resgate, por vias práticas, da importância dos Direitos Humanos e do reconhecimento da cidadania do outro.

5. ALTERIDADE E REPRESENTAÇÃO: OUTRA LÓGICA

Com relação aos processos interculturais, Gusmão (1997) destaca a importância de compreendermos os conceitos de diversidade e alteridade para, então, interpretarmos os fatos que ocorrem no cotidiano. Alteridade trata da relação entre o eu e o outro; já a diversidade é a existência do eu e do outro – não requerendo uma relação. A partir da Antropologia e da Educação, a autora destaca a necessidade de espaços para o diálogo, a reflexão e a intervenção, seja na sociedade, seja na sala de aula. Trata-se do encontro/desencontro cultural nesta relação entre o eu e o outro. Ou seja, é a compreensão e a apropriação cultural, ao mesmo tempo em que é também o choque para alguns diante da diferença. E é por isso que políticas públicas inclusivas, no que diz respeito à cultura, são necessárias, como a Lei 10.639/2003, pois, a partir delas, institucionaliza-se a necessidade de reconhecer o outro e sua história, de modo a refletir essa interculturalidade nas relações sociais.

Para entendermos tais fluxos, é importante retomarmos a própria história da América Latina e seu “processo civilizatório” – com invasão e “conquista” dos colonos, gerando a extinção de culturas nativas. Tal violência diz respeito à dominação política e histórica, que traz consequências ao presente. Trata-se de uma disputa de forças: o mais forte é quem conta a história e pode, com isso, deturpar e inferiorizar a cultura do outro (GUSMÃO, 2014). Um exemplo disso é o próprio genocídio: se outrora o alvo era a população indígena, hoje tal genocídio se estende também à população negra. A campanha da Anistia Internacional contra o genocídio do jovem negro revela alguns números para entendermos esta urgência. Em 2012, cerca de 56 mil pessoas foram assassinadas no Brasil. Deste total, 30 mil eram jovens – e dentro estes jovens, 77% eram negros.

Consideramos também a violência que vem acompanhada de um processo: começa na violência simbólica e de representação, na qual a nossa crítica é com relação a ela no ambiente escolar, e culmina na violência física. Por isso que tais dados acerca da violência nos importam também.

Gusmão (2008) ressalta três processos inerentes às sociedades modernas, os quais nos apropriaremos, em seguida, acerca da temática da representação em sala de aula. Tais processos são: busca permanente pela homogeneização, existência da contradição e ameaça constante do conflito. A cultura e a própria necessidade de políticas públicas, que nos garantam este direito, dizem respeito ao envolvimento da cultura como questão política, uma noção engajada e crítica. Por intermédio da tentativa de poda, a partir da política de branqueamento, percebemos tal busca pela homogeneização. Ela, aliás, pode ser um dos motivos pelos quais a história afro-brasileira e africana não fazem parte do currículo escolar de forma específica. Trata-se de uma contradição, tendo em vista que somos um país, numericamente, com metade da população autodeclarada negra. Ao garantir o direito à afro-brasilidade na escola e implantar a Lei 10.639/2003, gera-se, **a priori**, o conflito e a própria estranheza de alguns sujeitos. Desta forma, segundo Gusmão (2008), ao se discutir cultura, discute-se também a política, de certa forma.

É importante retomar a mudança de épocas. Candau (2008) destaca a problemática da igualdade e dos Direitos Humanos hoje. Diante da globalização neoliberal excludente, evidencia-se a diferença como direito – mais até do que a igualdade. Trata-se, portanto, do direito à diferença. Ou seja, igualdade e diferença caminham juntas, de modo que uma deveria remeter à outra nas ações e práticas além dos discursos. Souza Santos (2003, p. 56), explica como isso se dá na prática:

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

A proposta de uma globalização que nasce de baixo para cima (CANDAU, 2008) remete à outra ordem e a outros espaços que as minorias têm conseguido se articular. Deste modo, há o protagonismo dos verdadeiros atores sociais, que

são as demandas populares e seus representantes fazendo parte da articulação política. Um exemplo da necessidade desta proposta dialética e política é a própria escolha de Nilma Lino Gomes⁷ para o cargo de Ministra da Cidadania (cargo que exerceu entre 2 de outubro de 2015 e 11 de maio de 2016) – sendo responsável pelas seguintes Secretarias: Direitos Humanos, Mulheres e Igualdade Racial. Gomes é mulher, negra e fez parte das comissões e articulações políticas que culminaram em conquistas como a Lei 10.639/2003 – antes mesmo de sua nomeação.

Viola Davis (2015) em seu discurso⁸ ao receber o prêmio de “Melhor atriz em série de drama” no 67º. Emmy também exemplifica esta necessidade de mudança, destacando a questão da oportunidade e a importância do protagonismo, sobretudo, da mulher negra:

‘Na minha mente, eu vejo uma linha. E além desta linha, eu vejo paisagens verdejantes e flores adoráveis. E lindas mulheres brancas com seus braços estendidos para mim, além da linha... mas eu não consigo me ver chegando lá de algum modo, não consigo me ver passando da linha’. Essa foi Harriet Tubman e ela disse isso por volta de 1800. Deixem-me dizer uma coisa: a única coisa que separa mulheres de cor de qualquer outra pessoa é oportunidade. Você não pode vencer um Emmy por papéis que simplesmente não estão lá. Então, este prêmio vai para todos os escritores, as pessoas incríveis que são Ben Sherwood, Paul Lee, Peter Nowalk, Shonda Rhimes. Pessoas que redefiniram o que significa ser bonita, ser sexy, ser uma protagonista (uma mulher que lidera), ser negra. E para as Taraji P. Hansons, as Karry Washingtons, as Halle Berrys, as Nicole Beharies, as Meagan Goods, as Gabrielle Unions – obrigada por nos levar além daquela linha. Obrigada à Academia de Televisão. Obrigada. (DAVIS, 2015)

Ressaltando a ancestralidade em sua fala, Davis retoma mulheres negras protagonistas, sobretudo, nas artes dramáticas – Harriet Tubman (1822-1913), aliás, foi uma ativista abolicionista que viveu durante a Guerra Civil dos Estados Unidos, momento histórico marcado fortemente pela segregação racial. Tal resgate revela fragmentos da historicidade da luta da mulher negra dentro da sociedade



7 Entre 1º de janeiro de 2015 e 2 de outubro de 2015, Gomes foi a Ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil.

8 Discurso Viola Davis no 67º Emmy 2015 – premiação para melhor atriz de drama pelo trabalho na série *How to get away with murder*. Davis é a primeira atriz negra a ganhar um Emmy nesta categoria. Ela usou um vestido branco na ocasião, compondo uma dualidade entre a roupa e sua pele – também remetendo à sua fala. A atriz recebeu o prêmio das mãos do ator Adrien Brody (homem branco). Entre as seis concorrentes na categoria, somente Viola Davis e Taraji P. Henson (*Empire*) são negras.

estadunidense – se hoje Davis pode ser protagonista e ter seu trabalho reconhecido pela Academia é também porque as mulheres citadas foram engajadas e/ou compartilham e criam espaços (oportunidades) para empoderar outras mulheres negras. Revela-se, gradualmente, o destaque de novos atores sociais, que empoderam outros por intermédio de sua representação. Tal movimento evidencia a construção e a necessidade do empoderamento local e popular – o protagonismo das minorias e do povo.

As percepções acerca da lógica excludente da sociedade globalizada potencializam novos atores sociais e, de certa maneira, potencializam os Direitos Humanos a serem assumidos de forma coletiva, principalmente acerca de pautas relacionadas às minorias. Tal luta coletiva carrega os esforços de personalidades passadas. Ou seja, quanto falamos sobre a Lei 10.639/2003 e a legitimação institucional, para que as escolas tenham acesso ao direito à afro-brasilidade por intermédio do conhecimento da História e da Cultura, resgatamos também nomes como Abdias do Nascimento, Maria Carolina de Jesus⁹, Zumbi dos Palmares e Dandara¹⁰.

A partir da mobilidade coletiva e sua identidade, sobretudo nos grupos atuantes na cidade, observa-se a criação do corpo político coletivo e, conseqüentemente, dos movimentos sociais progressivos (HARVEY, 2014). Ou seja, há a necessidade de criar ao mesmo tempo que ceder espaços e instrumentos para que tais organizações políticas possam atender às demandas sociais – como é o caso do movimento negro e da criação de políticas públicas inclusivas, como a Lei 10.639/2003.

9 Maria Carolina de Jesus (1914-1977) foi escritora e catadora. Nasceu em Sacramento (MG) e se mudou para São Paulo em 1947, quando surgiam as primeiras favelas na cidade – ela morou na Favela do Canindé, na Zona Norte paulistana. Apesar de ter cursado apenas as séries iniciais, Maria Carolina escreveu seu cotidiano na favela e como catadora em 20 diários que, em 1960, foram publicados no livro **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. A obra vendeu mais de 100 mil exemplares, teve tradução para 13 idiomas e é vendida em mais de 40 países. Maria Carolina foi descoberta pelo jornalista Audálio Dantas, em 1958. A ainda é autora das seguintes obras: **Casa de alvenaria** (1961); **Pedaços de fome** (1963); **Provérbios** (1963); **Diário de Bitita** (1977); **Um Brasil para brasileiros** (1982); **Meu estranho diário** (1996); **Antologia pessoal** (1996); **Onde estaes felicidade** (2014). É considerada uma das maiores escritoras negras do Brasil.

10 Zumbi e Dandara eram casados e foram líderes dentro do Quilombo dos Palmeiras – o maior quilombo do período colonial (Zumbi e Dandara viveram durante o século XVII), localizado em Pernambuco. O casal lutou pela libertação total dos negros escravizados. Palmares era famoso também por receber escravos foragidos de “seus senhores” e de outros quilombos. Assim, tanto Zumbi quanto Dandara são ativistas importantes na luta pela emancipação e reconhecimento da cidadania aos negros.

Trata-se da superação do isolamento para uma reconfiguração da imagem social da cidade (HARVEY, 2014). Nota-se, no decorrer dos anos, que a necessidade de tais espaços para manifestação se dá claramente em elementos culturais, como o grafite, o **rap** e o **hip-hop** e a cultura do skate, ao mesmo tempo que notamos a tentativa de reeducar a população para ocupar as ruas, vivê-las. E nas ruas, vale ressaltar, também se encontram o diálogo e o confronto entre diferentes – não à toa que ela serve de palco para manifestações, passeatas e greves.

O discurso de John Legend e Common na entrega do Oscar de 2014 retomou a situação do negro nos Estados Unidos. Da passeata em Selma às manifestações nas ruas pelos direitos civis da população negra, o texto critica também o sistema carcerário estadunidense – que pune mais homens negros do que brancos. A seguir, o discurso de Legend e Common:

Common: Obrigada. Primeiramente eu gostaria de agradecer a Deus que vive em todos nós. Recentemente, John e eu pudemos ir a Selma e performar “Glory” na mesma ponte onde Dr. King e as pessoas do movimento dos direitos civis marcharam há 50 anos. Esta ponte já foi o marco de uma nação dividida, mas agora é um símbolo por mudança. O espírito desta ponte transcende raça, gênero, religião, orientação sexual e situação social. O espírito desta ponte conecta a criança do lado Sul de Chicago, que sonha por uma vida melhor, com aqueles na França que se levantam pela sua liberdade de expressão até as pessoas de Hong King que protestam por democracia. Esta ponte foi construída sob a esperança. Soldada com compaixão. E elevada pelo amor por todos os seres humanos.

John: Obrigada. Nina Simone disse que é um dever do artista refletir os tempos em que vivemos. Nós escrevemos esta música para um filme que era baseado em eventos que ocorreram há 50 anos. Mas nós dizemos que Selma é agora! Pois a luta por justa é agora. Nós sabemos que a lei dos direitos de voto, o ato que eles lutaram há 50 anos, está sendo comprometido neste momento, neste país, hoje. Nós sabemos que neste momento a luta por liberdade e justiça é real. Nós vivemos no país mais encarcerado do mundo. Existem mais homens negros sobre controle corretivo hoje do que existiam sob escravidão em 1850. Quando as pessoas estão marchando com a nossa música, nós gostaríamos de dizer a elas que estamos com vocês, nós os vemos, nós os amamos e sigam marchando. Deus os abençoe.

Common: Obrigado, Ava, Oprah e Harpo e Plan B. (LEGEND; COMMON, 2015)

O discurso dos dois cantores, após receberem o Oscar de “Melhor canção original” por **Glory**, música tema do filme *Selma* (2015) enfatiza a luta dos negros e reverbera a força da imagem e do próprio discurso de Martin Luther King Jr. (protagonista do filme em questão) na discussão dos Direitos Humanos e civis nos Estados Unidos. A própria cerimônia do Oscar foi cercada de polêmicas com relação aos nomeados – tendo a Academia sido acusada de machismo e racismo nas nomeações. Ava DuVernay, negra e diretora de *Selma*, não foi indicada em sua categoria. O ator David Oyelowo tampouco foi indicado para o prêmio de “Melhor Ator” – ele interpretara o próprio Martin Luther King Jr. Apesar da boa recepção de público e crítica, *Selma* concorreu apenas em duas categorias: “Melhor filme” e “Melhor canção original”. Em 1968, contudo, a cerimônia do Oscar foi adiada, devido ao assassinato de Dr. King, no dia 4 de abril de 1968.

A força de tais textos, ao mesmo tempo em que sua exposição midiática, revela a necessidade de outras lógicas na sociedade – que demandam cada vez mais inclusão e espaço para sujeitos minoritários e pautas como o racismo, a violência e a desigualdade.

Assim como o exemplo da luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, ainda temos exemplos atuais de violência. Casos como Ferguson (em 2014), que resultou na morte do jovem negro Michael Brown, e a morte de Eric Garner (em 2014), homem negro imobilizado e asfixiado por quatro policiais em via pública (Garner faleceu na ação; o vídeo feito no momento mostra Garner pedindo clemência dizendo “Eu não consigo respirar”, repetidas vezes), também acontecem no Brasil como a chacina em Osasco e Barueri (em 2015), na qual policiais mataram 19 civis, e o caso Amarildo (em 2013), em que o pedreiro Amarildo Souza teria sido morto por agentes do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar (BOPE) na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro. O corpo de Amarildo nunca foi encontrado e 14 policiais são suspeitos de terem participado do caso.

Acerca do momento sócio-político de transição, que também implica em novas posturas na Educação, István Mészáros (2014) atenta para a crise estrutural global e a necessidade de uma nova ordem, qualitativamente diferente. A partir destes pontos levantados, segundo o autor, define-se o espaço histórico e social que vivemos, bem como as demandas para uma sociedade além do capital – considera-se

também a elaboração de “Planos estratégicos para uma educação que vá além do capital” (2014, p. 76). Políticas públicas, como a Lei 10.639/2003 enfatizam a Educação, enquanto um espaço político para a inclusão da pluralidade.

O movimento duplo de emancipação social e nova proposta enquanto organização social e política da sociedade (afinal, a inclusão diz respeito às escolhas e às práticas políticas), atingindo alunos, professores e a sociedade civil por um todo, destaca a importância do trabalho dos Direitos Humanos na Educação. Entendemos tal prática pedagógica como permanente, continuada e global, de modo a buscar a mudança social e a própria revolução dos saberes (SILVA, s/a, p. 1) que podem ser partilhados por intermédio do diálogo de diferentes sujeitos. Deste modo, ao reconhecermos as diferenças não somente as relacionamos com a desigualdade, mas com o ato de tornar-se a par da identidade do outro.

Os dados aqui levantados revelam que o abismo imposto à afro-brasilidade e à herança afro-brasileira em nossa cultura deve-se ao entendimento do diferente como inferior e marginal – objeto de desqualificação por ser diferente ante ao modelo baseado no eurocentrismo.

Soares da Silva (2015, p. 2) refere-se a lugares minoritários como os “espaços ocupados por sujeitos que não possuem reconhecimento e possibilidade de uso da palavra”. Para romper com tais lugares de não poder é fundamental que o Estado promova políticas públicas como a proposta da Lei 10.639/2003: trata-se de reconhecer e garantir o direito tanto à afro-brasilidade quanto à História afro-brasileira. Ou seja, garante-se o direito também à representação, à inserção de indivíduos historicamente oprimidos à sociedade, de modo a garantir-lhes o direito à cidadania.

Ao falarmos na escola de **lugares minoritários** rompemos com qualquer compromisso subliminar com a manutenção de um pacto com o **princípio da harmonia** e abrimos as portas ao dissenso, ao múltiplo; abrimos as portas da escola às questões que são silenciadas e que não têm lugar público, não tem direito à memória e nem ao reconhecimento. Fazê-lo é tornar a escola um elemento polarizador de turbulências e conflitos, um agente de fermentação social da realidade. (SILVA, 2015, p. 2-3)

Atribuir a palavra aos sujeitos que atuam nestes lugares minoritários – ou seja, aqueles que nem sempre detêm a garantia de sua cidadania na sociedade civil – é

um ato político. Por isso, iniciativas como a Lei 10.639/2003 visam quebrar o silêncio e a negação ao outro e à alteridade, de modo a romper com as exclusões.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Luís; CAMARANTE, André. **7 PMs e 1 GCM são presos por chacina que deixou 19 mortos em Osasco e Barueri**. Disponível em: <http://www.nytimes.com/interactive/2014/12/03/us/2014-12-03-garner-video.html?_r=0> Acesso em: 9 out. 2015.

ALEGRETTI, Laís; OLIVEIRA, Letícia de. **Comissão aprova definição de família como união entre homem e mulher**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/09/comissao-aprova-definir-familia-como-uniao-entre-homem-e-mulher.html>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Brasil**. Disponível em: <anistia.org.br/wpcontent/uploads/2015/02/Informe-2014-2015-O-Estado-dos-Direitos-Humanos-no-Mundo.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2015

_____. **Violência: Brasil mata 82 jovens por dia**. Disponível em: <<https://anistia.org.br/imprensa/na-midia/violencia-brasil-mata-82-jovens-por-dia/>>. Acesso em 30 out. 2015.

ARRAES, Jarid. **E Dandara dos Palmares, você sabe quem foi?**. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/questao Degenero/2014/11/07/e-dandara-dos-palmares-voce-sabe-quem-foi/>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

CANDAU, Vera Maria. **Direitos Humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença**". Revista Brasileira de Educação. v.14 nº37. ANPEd: jan/abr 2008.

CARTA CAPITAL. **O que é Estatuto da Família**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-que-e-o-estatuto-da-familia-6160.html>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

COMMON; LEGEND, John. **Discurso de aceite do Oscar de Common & John Legend**. 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4oixFMN5qDY>>. Acesso em: 1º mar. 2015.

EXTRA. **Aluno do 5º ano faz 'protesto' contra racismo em prova de escola em Nova Iguaçu**. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/rio/aluno-do-5-ano-faz-protesto-contra-racismo-em-prova-de-escola-em-nova-iguacu-14064008.html>>. Acesso em: 30 set. 2015.

FEDESSEN, Ford. **New Perspective on Eric Garner's Death**. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/interactive/2014/12/03/us/2014-12-03-garner-video.html?r=0>>. Acesso em: 5 out. 2015.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Políticas da diferença: para além dos estereótipos na prática educacional**. Revista Educação & Sociedade. vol. 27 nº95. Campinas: CEDES, mai/ago 2006. p. 495-520.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The state of food insecurity in the world**. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i4646e.pdf>>. Acesso em 20 nov. 2015.

FREITAS, Lorena. "A instituição do fracasso – a Educação da ralé". In: SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira – quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

G1. **Ferguson, nos EUA, tem nova onda de violência por morte de jovem negro**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/11/ferguson-nos-eua-tem-nova-onda-de-violencia.html>>. Acesso em: 2 out. 2015.

G1. **Polícia investiga 6 PMs suspeitos de participar diretamente de chacina**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/09/policia-investiga-6-pms-suspeitos-de-participar-diretamente-de-chacina.html>> Acesso em: 19 nov. 2015.

GUSMÃO, Neuza Maria Mendes. Antropologia e Educação: origens de um diálogo. In: **Cadernos Cedes**. v. 18 nº 43. Campinas, dezembro 1997.

_____. Antropologia, Estudos Culturais e Educação: desafios da Modernidade. In: **Revista Pro-posições**. v. 19 nº 3. Campinas, set/dez 2008.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes** – do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo, Martins Fontes, 2014.

IPEA; ONU MULHERES; SPM; SEPIR. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_retradodesigualdade_ed4.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2015.

LADEIRA, Can. Dor. M. **História do Brasil** – perguntas e respostas. São Paulo: F.T.D, 1928.

MACIEL, Camila. **Brasil lembra centenário de escritora que definiu favela como quarto de despejo**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-03/brasil-lembra-centenario-de-escritora-que-definiu-favela-como-quarto-de>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MORAES, Fabiana. **No país do racismo institucionalizado: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE**. Recife: Procuradoria Geral da Justiça, 2013.

MORAIS, Daniel Souza. **Educação das Relações Étnico-Raciais e Saúde da População Negra: reconhecimento das diferenças e sentidos para a cidadania a partir da produção de dois Conselhos Nacionais Gestores de Políticas Públicas**. 38º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS). Caxambu (MG): out. 2014.

MUNANGA, Kabengele(Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Crescimento da renda dos 20% mais pobres ajudou Brasil a sair do mapa da fome, diz ONU**. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/crescimento-da-renda-dos-20-mais-pobres-ajudou-brasil-a-sair-do-mapa-da-fome-diz-onu/>>. Acesso em: 17 nov. 2015.

PASSARINHO, Nathalia; CALGARO, Fernanda. **Câmara aprova em 2º turno redução da maioria penal para 16 anos**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/08/camara-aprova-em-2-turno-reducao-da-maioridade-penal-para-16-anos.html>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2014.

REDE TVT. **Gustavo, de dez anos, ensina a combater o racismo**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/infantil/2014/11/gustavo-de-dez-anos-ensina-combater-o-racismo>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

REVISTA FÓRUM. **“Pílula fica, Cunha sai”**: A mobilização de internautas contra o PL de Eduardo Cunha. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2015/10/pilula-fica-cunha-sai-a-mobilizacao-de-internautas-contra-o-pl-de-eduardo-cunha/>>. Acesso em: 30 out. 2015.

ROSSI, Marina. **Mais brasileiros se declaram negros e pardos e reduzem número de brancos**. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/13/politica/1447439643_374264.html>. Acesso em: 16 nov. 2015.

SILVA, Alessandro Soares. **Direitos Humanos e lugares minoritários**: Um convite ao pensar sobre os processos de exclusão na escola. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/11_soares.pdf>. Acesso em: 28 set. 2015.

SOARES, Sergei; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; FERRÃO, Maria Eugênia (Org.). **Os mecanismos de discriminação racial nas escolas brasileiras**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/OsMecanismosDeDiscriminacaoRacialNasEscolas.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

SOUZA, Beatriz. **8 dados que mostram o abismo social entre negros e brancos**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/8-dados-que-mostram-o-abismo-social-entre-negros-e-brancos>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira** – quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

_____. **A construção social da subcidadania** – para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

TAKAHASHI, Fábio. **Pela primeira vez, maioria dos jovens negros está no ensino médio**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/11/1708869-pela-primeira-vez-maioria-dos-jovens-negros-esta-no-ensino-medio.shtml?cmpid=compfb>>. Acesso em: 26 nov. 2015

TAVARES, Fernando Jorge Pina. **Os limiões críticos da Educação na “África Lusófona”**. I Congresso Internacional de Filosofia da Educação de Países e Comunidades de Língua Portuguesa. São Paulo: UNINOVE; PPGE UNICAMP; PPGE UNESP/Marília, 2009.

UOL. **PM afasta 14 policiais do Bope suspeitos no sumiço de pedreiro Amarildo**. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/06/23/policiais-do-bope-vistos-em-novo-video-do-caso-amarildo-sao-afastados.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mortes MATADAS por Armas de Fogo**. Mapa da Violência 2015. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

_____. **Homicídio de mulheres no Brasil**. Mapa da Violência 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2015.